



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-210

FONE (11) 4445 9200 FAX 4445 9209

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 140-16

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, em 13 de Abril de 2016.

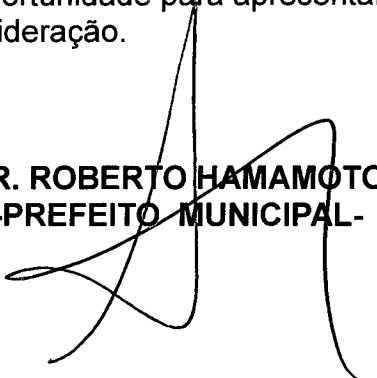
SENHOR PRESIDENTE:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

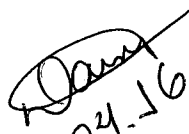
Nº 4 2 5 8 – Dispõe sobre: AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FIM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real estima e distinta consideração.

AS
DR. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-



Exmo. Sr.
Dr. CARLOS AUGUSTO DE CASTRO
DD. Presidente da Câmara do Município de
CAIEIRAS – S.P.


R. 13-04-16



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-210

FONE (11) 4445 9200 FAX 4445 9209

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 4 2 5 8 (13 DE ABRIL DE 2016)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que dispõe sobre: Dispõe sobre: **AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FIM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Tal propositura, Senhores Vereadores, tem por objeto a competente autorização legislativa para o fim de celebrar Contrato de locação de um imóvel de situado na Rua Padre Aquiles Silvestre nº 69 – Centro – Caieiras - SP, para a instalação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS – Centro.

Com a locação do referido imóvel, pretendemos garantir o atendimento aos usuários dos relevantes serviços que são prestados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

O imóvel foi escolhido tendo em vista suas peculiaridades, tamanho e localização que, conforme consta do Processo Municipal n.º 1683/16, atende às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Entendemos que, por ora, a locação resolve o problema e possibilita à Administração o atendimento regular da população.

Assim expondo, e com fulcro no artigo 51 e Parágrafos da Lei Orgânica do Município, requeiro seja a matéria de que trata a presente propositura apreciada em Regime de Urgência.

**DR. ROBERTO HAMAMOTO
- PREFEITO MUNICIPAL -**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-210

FONE (11) 4445 9200 FAX 4445 9209

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

AS COMISSÕES DE
S.S. em 14/04/2016
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 5293/2016
(13 DE ABRIL DE 2016)

Dispõe sobre: **AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FIM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu DR. **ROBERTO HAMAMOTO**, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar contrato de locação de um imóvel de situado na Rua Padre Aquiles Silvestre nº 69 – Centro – Caieiras - SP, para a instalação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS – Centro.

PARÁGRAFO ÚNICO: O contrato de locação deverá observar como teto o preço da média encontrada na avaliação que foi realizada pela Comissão especialmente designada por meio da Portaria n.º 19176, de 21 de Março de 2016, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, de acordo com a legislação vigente, em havendo interesse da Administração.

ARTIGO 2º - Em razão do Contrato de locação de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a realizar as obras necessárias de adequação do local.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

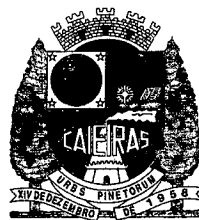
ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 13 de Abril de 2016.

DR. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 14/04/2016
PRESIDENTE

1683/2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

P.M. nº 1683/216

Nº 69

Prefeitura Municipal de Caieiras
MPA - Módulo de Protocolo e Arquivo
Capa de Processo

CONF

Processo : E - 1683 / 2016 Data/Hora: 03/03/2016 - 09:31:
Assunto : LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CREAS
Dep. Origem :
Departamento : PROTOCOLO
Endereço Ação :

Requerente : PREFEITURA MUNIC. CAIEIRAS
Endereço : Av. Prof. Carvalho Pinto, 30267 - Jd. São Antonio -
07700-270 - Caieiras - SP

C.N.P.J. / Documento : 46.523.064/0007-78

Inscr. / R.G. :

Histórico : LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CREAS

Prefeitura Municipal de Caieiras
Av. Professor Carvalho Pinto, 30267 Caieiras SP

Caieiras



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Paço Municipal – 2º andar – fone: 4445-9180
CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO



02

Caieiras, 02 de março de 2016.

Ofício Nº 054/2016 - SMDS

Ao Exmo. Sr.

Dr. Roberto Hamamoto

Prefeito de Caieiras - SP

Excelentíssimo Senhor,

Vimos através deste solicitar a locação de um imóvel para o funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Importante destacar, que é de suma relevância implantarmos o mencionado serviço, uma vez que, de acordo com o guia de “Orientações Técnicas: CREAS / Brasília / 2011”, por sermos um município de Médio Porte (habitante 50.001 a 100.000) devemos ter implantado pelo menos 01 CREAS. Nesse sentido, já é de conhecimento desta Secretaria de Desenvolvimento Social a demanda para este equipamento, para tanto já estamos prestando o atendimento a população, porém, em espaço inadequado e sem o devido reconhecimento por parte das demais esferas do governo, pela falta de implantação do mesmo.

Contudo, para implantação do CREAS é necessário um imóvel com localização na área central, com facilidade de acesso e maior circulação da população. O imóvel deve assegurar acessibilidade as pessoas deficientes, idosos, entre outros, e ser composto com no mínimo 05 cômodos, 02 banheiros e 01 cozinha.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para outras informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente

Sara Beltrame Hamamoro

Secretária de Desenvolvimento Social



Caieiras, 02 de março de 2016.

JUSTIFICATIVA OFÍCIO Nº54/2016 - SMDS

Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/1993, a qual de acordo com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004, tem seu conteúdo materializado pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS, é de suma relevância considerarmos tais normativas para a organização dos elementos essenciais e imprescindíveis a execução da Política de Assistência Social, das seguintes referências: Vigilância Social, Proteção Social e Defesa Social e Institucional.

Na perspectiva de desenvolver os serviços, programas e projetos da Assistência Social, cada vez com mais qualidade, bem como atender os parâmetros Federais, prevemos a implantação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, que é o equipamento responsável pelo atendimento e acompanhamento da Proteção Social Especial, sendo esta subdividida:

- Média Complexidade: oferece atendimento às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujo vínculo familiar e comunitário não foram rompidos, Ex. de atendimentos: Medida Socioeducativa – LA e PSC, encaminhamentos do Foro e Promotoria, violência doméstica, negligência contra pessoa idosa, denúncias, etc.
- Alta Complexidade: são serviços que garantem a proteção integral, para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça necessitando ser retirados do seu núcleo familiar e, ou, comunitário.

Nesse sentido, o CREAS realiza os atendimentos e acompanhamentos concernentes a Média Complexidade e referenciam o atendimento da Alta Complexidade.

Ainda de acordo com o guia de “Orientações Técnicas: CREAS / Brasília / 2011”, por sermos um município de Médio Porte (habitante 50.001 a 100.000) devemos ter implantado pelo menos 01 CREAS. Desta forma, conclui-se que a

04

importância da implantação do mencionado serviço, esta estreitamente vinculado ao melhor atendimento da população com estrutura adequado e específica para a equipe, bem como cumpriremos o exposto nas normativas e recomendações Federais.



Sara Beltrame Hamamoto
Secretária de Desenvolvimento Social

05



Prefeitura Municipal de Caieiras
MPA - Módulo de Protocolo e Arquivo
Folha de Informação

CONAM
03/03/2016

Processo : E - 1683 / 2016
Requerente : PREFEITURA MUNIC CAIEIRAS
Assunto : LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CREAS
Dep. Origem :
Departamento : PROTOCOLO
Endereço Ação:

Data/Hora : 03/03/2016 - 09:31:37

Histórico : LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CREAS

Fls.: _____ Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Caieiras
Av. Professor Carvalho Pinto, 207 Centro Caieiras SP

Atende o pedido

Ao Gabinete

Nada a opor com relação ao pedido. Ainda,
Sugiro a nomeação de uma comissão para fazer a
identificação e avaliação de um local para atender a
essa solicitação

[Signature]
04/03/16
Marcelo C. Oliveira
Secretário Mun. Fazenda



Prefeitura Municipal de Caieiras
MPA – Modulo de Protocolo e Arquivo

Folha de Informação

Processo: E – 1683/2016
Requerente: PREFEITURA DE CAIEIRAS
Assunto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O CREAS
Dep. Origem : PROTOCOLO
Departamento: PROTOCOLO

Ao Gabinete:

1 - Ciente:

2 – Conforme solicitação, informamos que temos a indicar um imóvel que atende as especificações de quantidade de cômodos (com disposição bastante adequada), de localização, ventilação e iluminação, com a ressalva de pequena adaptação de quatro degraus para a acessibilidade de cadeirantes. Endereço: Rua Padre Aquiles Silvestre nº69-B – Centro – Caieiras – SP.

3- Retorna-se a esse departamento para apreciação e prosseguimento no processo.

Sara Beltrame Hamamoto
Secretária de Desenvolvimento
Social

Caieiras, 10 de Março de 2016..

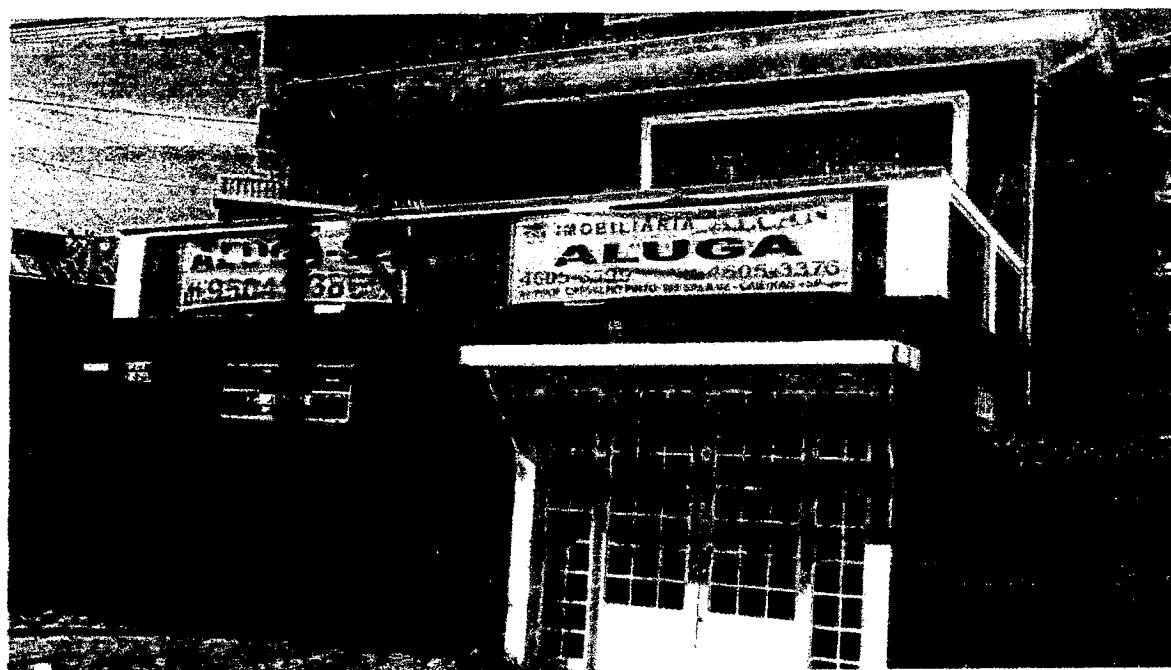


Foto do imóvel disponível para locação na Rua Padre Aquiles Silvestre nº 21

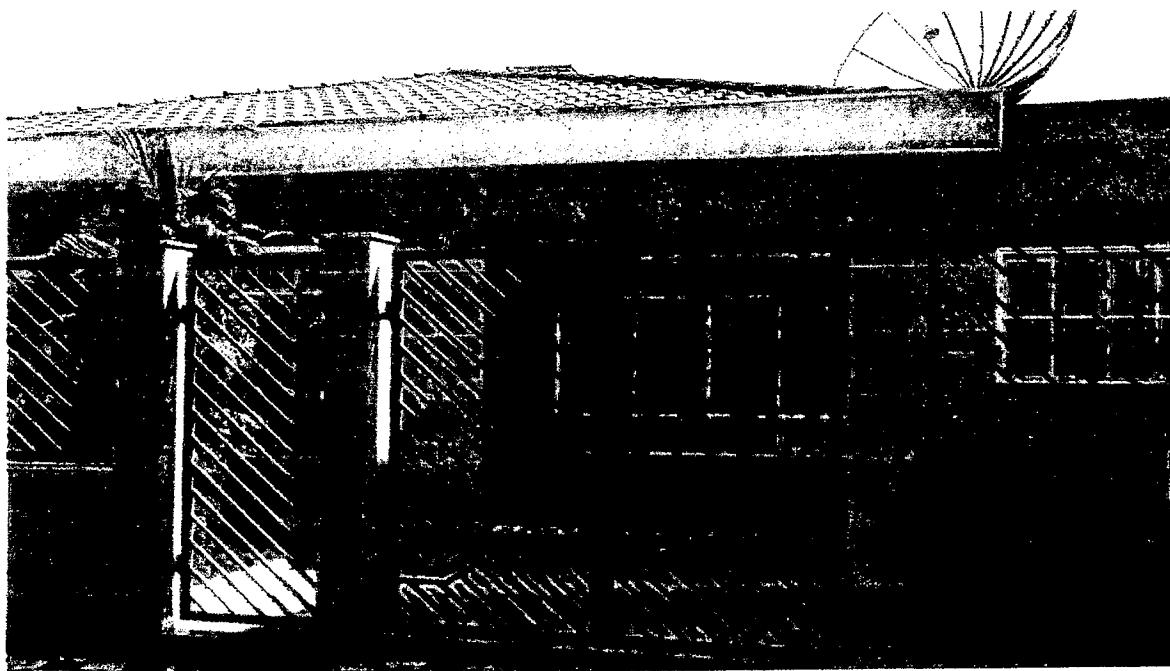
Relatório fotográfico

Foto do imóvel disponível para locação na Rua Padre Aquiles Silvestre nº 76

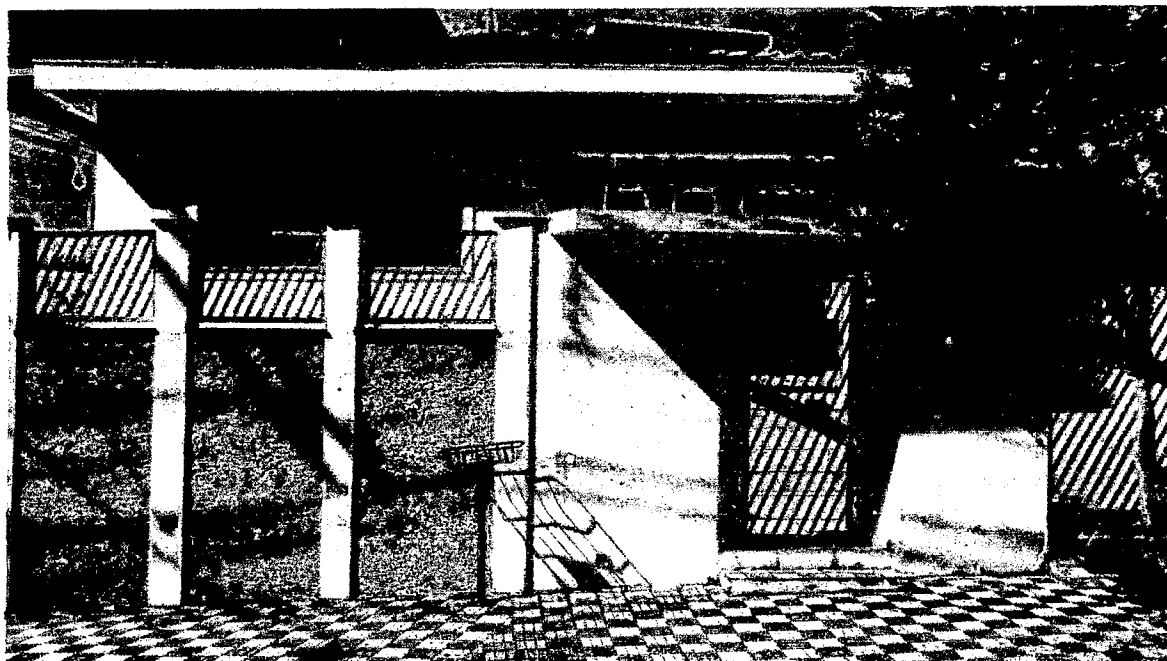


Foto do imóvel disponível para locação na Rua Padre Aquiles Silvestre nº 69

Relatório fotográfico

10



Foto do imóvel disponível para locação na Rua Padre Aquiles Silvestre nº 123



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
SECRETARIA DE OBRAS, PROJETOS E PLANEJAMENTOS.
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Fone: 4605-7272 – R.7291 – Fax: 4605-7286
julio.fiscal@prefeituradecaieiras.com.br

FOLHA DE INFORMAÇÃO.

PM 1683/2016

DO JULIO
P/GABINETE

Em vistoria em vários imóveis disponíveis para locação, próximos a região central a fim de atender a solicitação da Secretária de Desenvolvimento Social, constatamos que na Rua Padre Aquiles Silvestre, no Jardim Santo Antônio, existem quatro imóveis, disponíveis para Locação. Tais imóveis têm condições e capacidade para atender a solicitação da Secretária, Portanto solicito que seja providenciada portaria para nomeação da comissão de Avaliação dos imóveis vistoriados, conforme fotos anexo


21/03/2016
Júlio César Pastor
Divisão de Fiscalização
RG 15.587.780-X



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO Nº 207 CENTRO
CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-210
FONE (11) 4445-9200/ FAX 4445-9209
gabinete@caieiras.sp.gov.br

12

PORTARIA Nº 19176 (21 DE MARÇO DE 2016)

Dispõe sobre: **NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Dr. ROBERTO HAMAMOTO, Prefeito do Município de Caieiras, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

I – NOMEAR os senhores **EDUARDO SATRAPA, JÚLIO CÉSAR PASTOR E ISAURA MARIA BERTI**, para sob a Presidência do primeiro nomeado, constituírem Comissão de Avaliação a fim de atender o Processo Municipal nº 1.683/2.016.

II – A comissão acima nomeada terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura do Município de Caieiras, 21 de Março de 2016.

Dr. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria – GP-11 e publicada no Quadro de Editais.

MARTA MARIA FERREIRA DA SILVA OLIVIERA
-CHEFE DE GABINETE-

fa/

Sem título

CN-SIREM-IPTU — Sistema de Imposto Predial e Territorial Urbano — 2017
 Prefeitura Municipal de Caieiras

pimovel 22/03/2016		PESQUISA DE ENDEREÇOS POR NOME				CONAM
Imóvel 0008522	N Logr.	4691	Proprietário	JOAO PARIZOTTO		
C.G.C		RG.		Telefone ()		
Endereço	RUA PADRE AQUILES SILVESTRE	N 00021	Compl.			
Bairro	JD STO ANTONIO	Cidade	CAIEIRAS	UF	SP	Cep 07700-615
Tributação	-	Inscrição	341531362028000000			
Face 01	Vlr.m2 Terreno	0,0000	Vlr.m2 Construção			0,0000
N Logr.	Co-Propriet.					
CGC		RG.				
Endereço		N		UF	Compl.	
Bairro		Cidade			Cep	
Email						
N Logr.	8600	End.Imovel	AQUILES SILVESTRE/R/PE			
N 00021	Comp.		Bairro 00016	CENTRO		
Cidade	CAIEIRAS	UF	SP	Cep	07700-615	
Quadra F	Lote 18		Loteamento			JD STO ANTONI
Seção	Lado Seção		Cartorio	0000000		
Testada 1	16,00	área Terreno	280,00	Cód.M Const.		
Testada 2	25,00	área Comerc.	0,00	Cód.M Edic.		
Testada 3	0,00	área Constr.	169,38	Cód.M Comer.		
Testada 4	0,00	área Edícula	0,00			
Venal Terreno	16.522,95	área Ocup.	118,58			
Venal Constr.	40.373,41	área Indus.	0,00	Ultima Alteração		
Venal Excesso	12.137,84			03/09/2004		

14

Sem título
 - CN-SIREM-IPTU — Sistema de Imposto Predial e Territorial Urbano — 2017 —
 Prefeitura Municipal de Caieiras

pimovel 22/03/2016		PESQUISA DE ENDEREÇOS POR NOME			CONAM
Imóvel 0008517 N Logr.		4691	Proprietário	ATILIO WALDIR PAULON	
C.G.C		RG.		Telefone ()	
Endereco RUA PADRE AQUILES SILVESTRE		N 00069	Compl.		
Bairro JD STO ANTONIO		Cidade CAIEIRAS	UF SP	Cep 07700-615	
Tributação -		Inscrição	341531362022500000		
Face 01 Vlr.m2 Terreno		0,0000	Vlr.m2 Construção		0,0000
N Logr.		Co-Propriet.			
CGC		RG.			
Endereco		N	UF	Compl.	
Bairro		Cidade	UF	Cep	
Email					
N Logr.		8600	End.Imovel	AQUILES SILVESTRE/R/PE	
N 00069 Comp.			Bairro	00016 CENTRO	
Cidade CAIEIRAS		UF SP	Cep	07700-615	
Quadra F		Lote 23	Loteamento		JD STO ANTONI
Seção		Lado Seção	Cartorio	0000000	
Testada 1	15,00	área Terreno	300,00	Cód.M Const.	
Testada 2	0,00	área Comerc.	0,00	Cód.M Edic.	
Testada 3	0,00	área Constr.	137,62	Cód.M Comer.	
Testada 4	0,00	área Edícula	0,00		
Venal Terreno	16.621,21	área Ocup.	137,62		
Venal Constr.	26.242,48	área Indus.	0,00	Ultima Alteração	
Venal Excesso	14.086,78			31/01/2012	

15

Sem título

CN-SIREM-IPTU — Sistema de Imposto Predial e Territorial Urbano — 2017
 Prefeitura Municipal de Caieiras

pimovel 22/03/2016 PESQUISA DE ENDEREÇOS POR NOME CONAM

Imóvel 0008459 N Logr. 4691 Proprietário JOAO PÊREIRA LIMA NETTO
 C.G.C RG. Telefone ()
 Endereco RUA PADRE AQUILES SILVESTRE N 00076 Compl.
 Bairro JD STO ANTONIO Cidade CAIEIRAS UF SP Cep 07700-615

Tributação - Inscrição 341531352040500000
 Face 05 Vlr.m2 Terreno 0,0000 Vlr.m2 Construção 0,0000

N Logr. Co-Propriet.
 CGC RG.
 Endereco N UF Compl.
 Bairro Cidade UF Cep
 Email
 N Logr. 8600 End.Imovel AQUILES SILVESTRE/R/PE
 N 00076 Comp. Bairro 00000
 Cidade CAIEIRAS UF SP Cep 07700-615
 Quadra C Lote 18 Loteamento JD STO ANTONI
 Seção Lado Seção Cartorio 0000000

Testada 1	14,00	área Terreno	375,00	Cód.M Const.
Testada 2	0,00	área Comerc.	0,00	Cód.M Edic.
Testada 3	0,00	área Constr.	357,18	Cód.M Comer.
Testada 4	0,00	área Edícula	0,00	
Venal Terreno	18.053,87	área Ocup.	188,82	
Venal Constr.	85.137,42	área Indus.	0,00	ultima Alteração
Venal Excesso	18.309,87			31/05/2004

16

Sem título				CN-SIREM-IPTU — Sistema de Imposto Predial e Territorial Urbano — 2017	
Prefeitura Municipal de Caieiras					
pimovel		PESQUISA DE ENDEREÇOS POR NOME		CONAM	
22/03/2016					
Imóvel 0008514 N Logr.		4691 Proprietário RONALDO VINCI/EDVALDO VINCI			
C.G.C 867.186.148-15		RG. 6.332.048-4/SP Telefone ()			
Endereco RUA PADRE AQUILES SILVESTRE		N 00123 Compl.			
Bairro JD STO ANTONIO		Cidade CAIEIRAS UF SP Cep 07700-615			
Tributação -		Inscrição 341531362018000000		0,0000	
Face 01 Vlr.m2 Terreno		0,0000 Vlr.m2 Construção			
N Logr.		Co-Propriet.			
CGC		RG.			
Endereco		N		Compl.	
Bairro		UF		Cep	
Email		Cidade			
N Logr.		8600 End.Imovel AQUILES SILVESTRE/R/PE			
N 00123 Comp.		Bairro 00016 CENTRO			
Cidade CAIEIRAS		UF SP Cep		07700-615	
Quadra F		Lote 26		Loteamento	
Seção		Lado Seção		JD STO ANTONI	
		Cartorio 0000127			
Testada 1	10,00	área Terreno	250,00	Cód.M Const.	
Testada 2	0,00	área Comerc.	0,00	Cód.M Edic.	
Testada 3	0,00	área Constr.	150,50	Cód.M Comer.	
Testada 4	0,00	área Edícula	0,00		
Venal Terreno	14.842,20	área Ocup.	105,00		
Venal Constr.	35.873,18	área Indus.	0,00	Ultima Alteração	
Venal Excesso	10.747,80			15/05/2014	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETOS E PLANEJAMENTO
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
CENTRO- CAIEIRAS
Telefones: 4445- 9287 / 4445-9285

17

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, 21 de março de 2016.

Ofício nº 40/SMOPP/2016

À
V. C. de Godoy Lopes – Imobiliária - ME
Rua Ambrosina do Carmo Buonaguide, nº 170
Centro, Caieiras, SP
CEP: 07700-135

Este tem por finalidade solicitar os valiosos préstimos de V.Sas. no sentido de que sejam avaliados para fins de locação, conforme instruções constantes no Processo Municipal nº 1683 de 03 de março de 2016, os imóveis como segue:

- 1 – situado na Rua Padre Aquiles Silvestre, nº 21, cadastrado em nome de João Parizotto, com área de terreno de 280,00 m² e área construída de 169,38 m².
- 2 – situado na Rua Padre Aquiles Silvestre, nº 69, cadastrado em nome de Atílio Waldir Paulon, com área de terreno de 300,00 m² e área construída de 137,62 m².
- 3 – situado na Rua Padre Aquiles Silvestre, nº 76, cadastrado em nome de João Pereira Lima Netto, com área de terreno de 375,00 m² e área construída de 357,18 m².
- 4 – situado á Rua Padre Aquiles Silvestre, nº 123, cadastrado em nome de Ronaldo Vinci/Edvaldo Vinci, com área de terreno de 250,00 m² e área construída de 150,50 m².

Sendo só para o momento e no aguardo de breve resposta, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos através do telefone 4445-9285.

Atenciosamente

23.03.2016

ISAURA MARIA BERTTI
- Chefe da Divisão de Cadastro -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETOS E PLANEJAMENTO
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
CENTRO- CAIEIRAS
Telefones: 4445- 9287 / 4445-9285

18

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, 21 de março de 2016.

Ofício nº 41/SMOPP/2016

À
Serpa Imóveis Ltda. - ME
Rodovia Presidente Tancredo Almeida Neves, nº 2.134
Serpa, Caieiras, SP
CEP: 07713-090

Este tem por finalidade solicitar os valiosos préstimos de V.Sas. no sentido de que sejam avaliados para fins de locação, conforme instruções constantes no Processo Municipal nº 1683 de 03 de março de 2016, os imóveis como segue:

- 1 – situado na Rua Padre Aquiles Silvestre, nº 21, cadastrado em nome de João Parizotto, com área de terreno de 280,00 m² e área construída de 169,38 m².
- 2 – situado na Rua Padre Aquiles Silvestre, nº 69, cadastrado em nome de Atilio Waldir Paulon, com área de terreno de 300,00 m² e área construída de 137,62 m².
- 3 – situado na Rua Padre Aquiles Silvestre, nº 76, cadastrado em nome de João Pereira Lima Netto, com área de terreno de 375,00 m² e área construída de 357,18 m².
- 4 – situado á Rua Padre Aquiles Silvestre, nº 123, cadastrado em nome de Ronaldo Vinci/Edvaldo Vinci, com área de terreno de 250,00 m² e área construída de 150,50 m².

Sendo só para o momento e no aguardo de breve resposta, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos através do telefone 4445-9285.

Atenciosamente


ISAURA MARIA BERTTI
- Chefe da Divisão de Cadastro -


23/03/16



19

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETOS E PLANEJAMENTO
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
CENTRO- CAIEIRAS
Telefones: 4445- 9287 / 4445-9285

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, 21 de março de 2016.

Ofício nº 42/SMOPP/2016

À
Hosana Imóveis Ltda.
Rua João Dártora, nº 127
Centro, Caieiras, SP
CEP: 07700-005

Este tem por finalidade solicitar os valiosos préstimos de V.Sas. no sentido de que sejam avaliados para fins de locação, conforme instruções constantes no Processo Municipal nº 1683 de 03 de março de 2016, os imóveis como segue:

- 1 – situado na Rua Padre Aquiles Silvestre, nº 21, cadastrado em nome de João Parizotto, com área de terreno de 280,00 m² e área construída de 169,38 m².
- 2 – situado na Rua Padre Aquiles Silvestre, nº 69, cadastrado em nome de Atilio Waldir Paulon, com área de terreno de 300,00 m² e área construída de 137,62 m².
- 3 – situado na Rua Padre Aquiles Silvestre, nº 76, cadastrado em nome de João Pereira Lima Netto, com área de terreno de 375,00 m² e área construída de 357,18 m².
- 4 – situado á Rua Padre Aquiles Silvestre, nº 123, cadastrado em nome de Ronaldo Vinci/Edvaldo Vinci, com área de terreno de 250,00 m² e área construída de 150,50 m².

Sendo só para o momento e no aguardo de breve resposta, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos através do telefone 4445-9285.

Atenciosamente


ISAURA MARIA BERTTI
- Chefe da Divisão de Cadastro -


23.03.16

HOSANA IMOVEIS AV: JOÃO DARTORA 127 - CENTRO - CAIEIRAS - SP (SEDE)
CNPJ: 12.343.876/0001-10 AV: PROFE. CARVALHO PINTO 181 - CENTRO - CAIEIRAS
CRECI: 21.630-J - **MAIS QUE VENDER E REALIZAR, VEM !!!**
Compra - Venda - Administração - Avaliação - Assistência Jurídica - Legalização
Tel. 4445-1865 - 4442-5188 - 4605-2300

**LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL SOLICITADO PELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS ATRAVÉS DO OFÍCIO
Nº 42/SMOPP/2.016**

OBJETIVO

O presente Laudo de Avaliação destina-se a determinar o valor atual para locação de 04(quatro)imóveis.

LOCALIZAÇÕES DESCRIÇÕES DOS IMOVEIS:

Os 04(quatro)imóveis objetos desta avaliação tratam-se de 04(quatro) casas com as seguintes localizações:

01(primeiro)imóvel situado a Rua Padre Aquiles Silvestre nº 21 - Caieiras - SP cujo cadastro municipal encontra-se em nome de João Parizotto - área do terreno 280,00M2 - e área construída 169,38M2.

02(segundo) imóvel situado Rua Padre Aquiles Silvestre nº 69 - Caieiras - SP cujo cadastro municipal encontra-se em nome de Atílio Waldir Paulon - área do terreno 300,00M2 - e área construída 137,62M2.

03(terceiro)imóvel situado Rua Padre Aquiles Silvestre nº 76 - Caieiras - SP cujo cadastro municipal encontra-se em nome de João Pereira Lima Netto - área do terreno 375,00M2 - e área construída 357,18M2.

04(quarto)imóvel situado Rua Padre Aquiles Silvestre nº 123 - Caieiras - SP cujo cadastro municipal encontra-se em nome de Ronaldo Vinci/Edvaldo Vinci - área do terreno 250,00M2 - e área construída 150,50M2.

PROCEDIMENTOS ADOTADOS NA AVALIAÇÃO

Na avaliação da área utilizou-se o "Método Comparativo de Dados de Mercado".

Tomando-se por base as considerações descritas e tendo em vista, quanto as áreas, suas localizações, formato, dimensões, aproveitamento, características da zona, padrão de logradouro, situação e serviços públicos.

Com base nos procedimentos técnicos empregados e depois de procedidas as indispensáveis diligências,

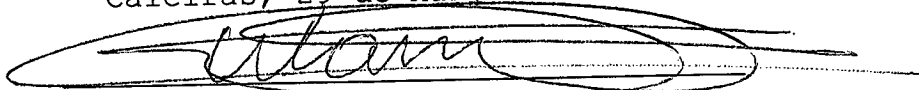
HOSANA IMOVEIS

AV: JOÃO DARTORA 127 - CENTRO - CAIEIRAS - SP (SEDE)
CNPJ: 12.343.876/0001-10 AV: PROFE. CARVALHO PINTO 181 - CENTRO - CAIEIRAS
CRECI: 21.630-J - **MAIS QUE VENDER E REALIZAR, VEM !!!**

Compra - Venda - Administração - Avaliação - Assistência Jurídica - Legalização
Tel. 4445-1865 - 4442-5188 - 4605-2300

conclui-se que para os imóveis o valor de mercado para LOCAÇÃO é: para o 01(primeiro) imóvel valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para o 02(segundo) imóvel valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para o 03(terceiro) imóvel valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e para o 04(quarto) imóvel valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Caieiras, 29 de Março de 2.016.



HOSANA IMOVEIS LTDA - CRECI: 21.630-J

Gildasio Anderson Freitas Lubarino -

DIRETOR - Creci 65884

12.343.876/0001-10
HOSANA IMÓVEIS LTDA
CRECI 21630-J
Rua João Dártora, 127
Centro-Caieiras-SP
CEP 07700-005



Serpa Imóveis Ltda. - CNPJ 57.379.265/0001-60
Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 2.134 - Serpa - Caieiras - SP
CEP 07713-090 - Fones (XX) 11 - 4605-5195 / 4605-5196 / 4605-5198 - www.serpaimoveis.com.br

Caieiras, 30 de Março de 2016.

Ofício nº 41/SMOPP/2016

À

Prefeitura do Município de Caieiras

CARTA DE AVALIAÇÃO

A SERPA IMÓVEIS LTDA, portadora do C.N.P.J. nº 57.379.265/0001-60, com sede à Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 2.134 – Serpa – Caieiras – SP., conforme pedido da pessoa interessada. Após realizar avaliação especializada através de seus corretores, pode constar que os imóveis para fins de locação como segue:

- 1- Situado na Rua Padre Aquiles Silvestre, nº 21, cadastrado em nome de João Parizotto, com área de terreno de 280,00 m² e área construída de 169,38 m². Perfaz um valor estimado de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
- 2- Situado na Rua Padre Aquiles Silvestre, nº 69, cadastrado em nome de Atilio Waldir Paulon, com área de terreno de 300,00 m² e área construída de 137,62 m². Perfaz um valor estimado de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais).
- 3- Situado na Rua Padre Aquiles Silvestre, nº 76, cadastrado em nome de João Pereira Lima Netto, com área de terreno de 375,00 m² e área construída de 357,18 m². Perfaz um valor estimado de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).
- 4- Situado à Rua Padre Aquiles Silvestre, nº 123, cadastrado em nome de Ronaldo Vinci/Edvaldo Vinci, com área de terreno de 250,00 m² e área construída de 150,50 m². Perfaz um valor estimado de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Sem mais para o momento.

Protestos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,

JOÃO BATISTA ROCHA
Serpa Imóveis Ltda.



PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÕES DE BENS IMÓVEIS

1. PRELIMINARES

Solicitante: Prefeitura Municipal de Caieiras

Proprietário: Atílio Valdir

Imóvel:

Comercial

2. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

2.1. Localização: Rua Padre Aquiles, nº69

2.2. Do imóvel:

2.2.1. O imóvel possui matrícula no 2º cartório de Registro de Imóvel de Franco da Rocha.

3. TERRENO E CONSTRUÇÃO

3.1. Área do Terreno:

3.1.1 Terreno com área de 300,00m² e 137,62m² de área construída.

3.2. CONSTRUÇÃO:

3.2.1 A construção que se refere, é um Imóvel antigo.

4. VALORIZAÇÃO

4.1.1. Conforme vistoria realizada, analisamos através da construção e do método comparativo de locações já efetuadas com as mesmas descrições,

Rua Ambrosina do Carmo Buonaguide, nº 170 – Centro – Caieiras – SP - e-mail:
caieirasvipimoveis@ig.com.br
Fones : 11 4445-1824 / 4605-8880



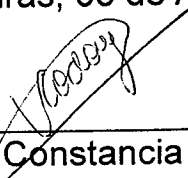
conforme o mercado imobiliário da região, ainda, considerando a infraestrutura existente e local.

5. CONCLUSÃO

5.1 Concluo que o valor para locação do imóvel é de R\$2.900,00(dois mil e novecentos reais).

5.2. Para que produza os efeitos a que se destina, eu Viviane Constancia de Godoy Lopes, Diretora da Empresa V.C de Godoy Lopes Imobiliária com CNPJ 14.440.533/0001-19 "Vip Imóveis" brasileira, casada, corretora de imóveis inscrito no CRECI/SP sob o nº 101648, com escritório na Rua Ambrosina do Carmo Buonaguide nº170 Centro, Caieiras São Paulo, firmo o presente parecer técnico em uma via.

Caieiras, 05 de Abril, 2016.



Viviane Constancia de Godoy Lopes
Corretora de Imóveis
Creci n.º 101648



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

Fone: 4445-9200

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, 05 de Abril de 2.016.

Da Comissão de Avaliação Ao Gabinete

Assunto: Avaliação de imóveis para fins de locação

Referente: Processo Municipal nº 1683 de 03 de março de 2016
Portaria nº 19176 de 21 de março de 2016

Imóveis:

- 1 – Situado à Rua Padre Aquiles Silvestre, nº 21, com área de terreno de 280,00 m², área construída de 169,38 m², cadastrado em nome de João Parizotto.
- 2 – Situado à Rua Padre Aquiles Silvestre, nº 69, com área de terreno de 300,00 m², área construída de 137,62 m², cadastrado em nome de Atílio Waldir Paulon.
- 3 – Situado à Rua Padre Aquiles Silvestre, nº 76, com área de terreno de 375,00 m², área construída de 357,18 m², cadastrado em nome de João Pereira Lima Netto.
- 4 – Situado à Rua Padre Aquiles Silvestre, nº 123, com área de terreno de 250,00 m², área construída de 150,50 m², cadastrado em nome de Ronaldo Vinci/ Edvaldo Vinci.

Tem o presente a finalidade de encaminhar as avaliações dos imóveis acima para fins de locação.

Considerando as avaliações emitidas por 03 (três) imobiliárias locais, apresentamos o valor médio mensal para locação dos imóveis, conforme segue abaixo:

Imóvel 1 situado na Rua Padre Aquiles Silvestre, nº 21

imobiliária	Valor do aluguel mensal
Hosana Imóveis Ltda.	R\$ 5.000,00
Serpa Imóveis Ltda. - ME	R\$ 4.800,00
V.C. De Godoy Lopes Imobiliária - ME	R\$ 5.100,00
Média	R\$ 4.966,66

Imóvel 2 situado à Rua Padre Aquiles Silvestre, nº 69

imobiliária	Valor do aluguel mensal
Hosana Imóveis Ltda.	R\$ 3.000,00
Serpa Imóveis Ltda. - ME	R\$ 2.850,00
V.C. De Godoi Lopes Imobiliária - ME	R\$ 2.900,00
Média	R\$ 2.916,66

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

Fone: 4445-9200

Imóvel 3 situado à Rua Padre Aquiles Silvestre, nº 76

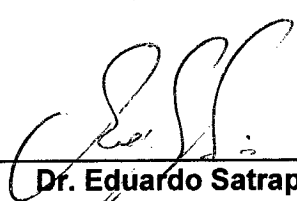
Imobiliária	Valor do aluguel mensal
Hosana Imóveis Ltda.	R\$ 3.500,00
Serpa Imóveis Ltda. - ME	R\$ 3.300,00
V.C. De Godoy Lopes Imobiliária - ME	R\$ 3.600,00
Média	R\$ 3.466,66

Imóvel 4 situado à Rua Padre Aquiles Silvestre, nº 123

Imobiliária	Valor de aluguel mensal
Hosana Imóveis Ltda.	R\$ 2.500,00
Serpa Imóveis Ltda. - ME	R\$ 2.400,00
V.C. De Godoy Lopes Imobiliária - ME	R\$ 2.400,00
Média	R\$ 2.433,33

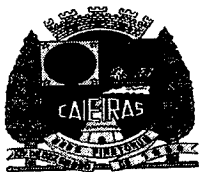
Considerando-se as avaliações apresentadas e após disposição na grade acima, bem como, aplicando-se a média aritmética, obteve-se o valor médio mensal para locação do imóvel 1 de R\$ 4.966,66 (Quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos); para o imóvel 2 de R\$ 2.916,66 (Dois mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos); para o imóvel 3 de R\$ 3.466,66 (Três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) e para o imóvel 4 de R\$ 2.433,33 (Dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), esclarecendo os Membros da Comissão de Avaliação que, por não possuírem meios técnicos para a aferição dos valores, as avaliações apresentadas são de responsabilidade dos corretores subscritores das mesmas.

Atenciosamente,


Dr. Eduardo Satrapa
Presidente


Sr. Júlio César Pastor
Membro


Sra. Isaura Maria Bertti
Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
SECRETARIA DE OBRAS, PROJETOS E PLANEJAMENTOS.
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Fone: 4445 – 9288 – Fax: 4445-9288
julio.fiscal@prefeituradecaieiras.com.br

FOLHA DE INFORMAÇÃO

PM 1683/2016

**Da Comissão de Avaliação
Para Gabinete do Prefeito**

Conforme análise dos imóveis existentes na Rua Padre Aquiles Silvestre, de acordo com a avaliação das Imobiliárias, em número de 4 imóveis, o que mais se assemelha ao Ofício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, folha 02 deste processo, é o de Nº 69. Tal imóvel é Térreo, tem aproximadamente 137,62m², possui o número de cômodos necessários, capacidade para o atendimento solicitado, necessitando de pequena adaptação de quatro degraus para acessibilidade de cadeirantes.

O custo apurado para aluguel do imóvel e de R\$ 2.916,66 (três mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) por mês conforme grade de folhas 30 e 31, deste processo.

Para seu conhecimento e posterior deliberação.


Dr. Eduardo Satrapa
Presidente


Sr. Julio Cesar Pastor
Membro


Sra. Isaura Maria Bertti
Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO
CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-210
FONE (11) 4445 9200 FAX 4445 9209
gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 139-16

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, em 13 de Abril de 2016.

SENHOR PRESIDENTE:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 4 2 5 7 – Dispõe sobre: AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FIM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real estima e distinta consideração.

DR. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.
Dr. CARLOS AUGUSTO DE CASTRO
DD. Presidente da Câmara do Município de
CAIEIRAS – S.P.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-210

FONE (11) 4445 9200 FAX 4445 9209

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM N.º 4 2 5 7 (13 DE ABRIL DE 2016)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que dispõe sobre: Dispõe sobre: **AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FIM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Tal propositura, Senhores Vereadores, tem por objeto a competente autorização legislativa para o fim de celebrar Contrato de locação de um imóvel de situado na Rua Padre Aquiles Silvestre nº 76 – Centro – Caieiras - SP, para a instalação do Centro de Referência da Assistência Social CRAS – Centro.

Com a locação do referido imóvel, pretendemos garantir o atendimento aos usuários dos relevantes serviços que são prestados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

O imóvel foi escolhido tendo em vista suas peculiaridades, tamanho e localização que, conforme consta do Processo Municipal n.º 1942/16, atende às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Entendemos que, por ora, a locação resolve o problema e possibilita à Administração o atendimento regular da população.

Assim expondo, e com fulcro no artigo 51 e Parágrafos da Lei Orgânica do Município, requeiro seja a matéria de que trata a presente propositura apreciada em Regime de Urgência.

**DR. ROBERTO HAMAMOTO
- PREFEITO MUNICIPAL -**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO
CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-210
FONE (11) 4445 9200 FAX 4445 9209
gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº _____ (13 DE ABRIL DE 2016)

Dispõe sobre: **AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FIM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu DR. **ROBERTO HAMAMOTO**, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar contrato de locação de um imóvel de situado na Rua Padre Aquiles Silvestre nº 76 – Centro – Caieiras - SP, para a instalação do Centro de Referência da Assistência Social CRAS – Centro.

PARÁGRAFO ÚNICO: O contrato de locação deverá observar como teto o preço da média encontrada na avaliação que foi realizada pela Comissão especialmente designada por meio da Portaria n.º 19175, de 21 de Março de 2016, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, de acordo com a legislação vigente, em havendo interesse da Administração.

ARTIGO 2º - Em razão do Contrato de locação de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a realizar as obras necessárias de adequação do local.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 13 de Abril de 2016.

DR. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-